



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Inexigibilidade de Licitação
– Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento
(inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCESSO Nº _____/_____

Procedimento da Unidade Administrativa		Aplica Sim/Não
01	Ofício Interno expedido pelo setor demandante da unidade requisitante , datado e assinado solicitando autorização da autoridade competente para abertura de processo administrativo para Chamamento Público, com vistas a convocação de interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto, caso seja convocado, sendo devidamente autorizado pela autoridade competente.	
02	Abertura de processo eletrônico contendo as INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO: número do processo, data da autuação, espécie, tipo, classificação do processo, interessado, fase, status, órgão autuador, órgão interessado e sinopse.	
03	Justificativa da escolha pela contratação por credenciamento atentando-se aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Atenção: Verificar se o objeto se encaixa em uma das seguintes hipóteses do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Federal nº 11.878/2024): I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.	
03	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD elaborado pelo setor/departamento requisitante da unidade administrativa, contendo os elementos do <u>modelo padrão</u> disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura de Porto Velho. Atenção: Ler atentamente as orientações da Nota Explicativa e das Notas Referenciadas no itens do DFD para seu correto preenchimento.	
04	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP , elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, no qual deverá conter os elementos do <u>modelo padrão</u> disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura de Porto Velho. Atenção: Ler atentamente as orientações da Nota Explicativa e das Notas Referenciadas no itens do DFD para seu correto preenchimento.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Inexigibilidade de Licitação
– Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento
(inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCESSO Nº _____/_____

05	MAPA DE RISCOS, elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, no qual deverá conter os elementos do <u>modelo padrão</u> disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura de Porto Velho. Atenção: Ler atentamente as orientações da Nota Explicativa do Mapa de Riscos para seu correto preenchimento ou dispensa, se for o caso.	
06	Elaboração da minuta para o Edital de Credenciamento, devendo conter: I - descrição do objeto; II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida; III - requisitos de habilitação e qualificação técnica; IV - prazo para análise da documentação para habilitação; V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso; VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso; VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos; VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração; IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto; X - hipóteses de descredenciamento; XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente; XII - modelos de declarações; XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; XIV - vigência do contrato; e XIV - sanções aplicáveis. Atenção: O Edital deverá, ainda: ● Definir o valor fixado a ser pago ao credenciado; ● Fixar o prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias (§ 5º, art. 36 do Decreto Municipal nº 18.892/2023); ● Prever índice de reajustamento, quando couber; ● Fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação, caso a hipótese seja de contratação em mercados fluídos; ● Na hipótese de credenciamento para fornecimentos de bens, quando couber, poderá ser exigida amostra ou prova de conceito na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.	
07	Despacho informando que a hipótese da fundamentação se enquadra em Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.	

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Inexigibilidade de Licitação
– Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento
(inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCESSO Nº _____/_____

08	Designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação (art. 5º do Decreto Federal nº 11.246/2022).	
09	Publicação do Edital de Credenciamento no Portal de Transparência oficial do Município e no PNCP (inciso I, art. 16 do Decreto de padronização de procedimentos) divulgando a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelecendo os critérios para as futuras aquisições/contratações.	
10	Verificação se os interessados estão previamente cadastrados no SICAF e se apresentaram requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços (art. 10 do Decreto Federal nº 11.878/2024). Atenção: <u>Certificar-se se o interessado (pessoa física ou jurídica) não esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal ou mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (incisos I e II, § 1º, art. 10 do Decreto Federal nº 11.878/2024).</u>	
11	Análise da documentação de habilitação dos interessados por meio do SICAF, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021	
12	Análise dos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações (§ 1º, art. 16 do Decreto Federal nº 11.878/2024).	
13	Decisão da autoridade competente no prazo de 10 (dez) dias (§ 3º art. 16 do Decreto Federal nº 11.878/2024).	
14	Divulgação da lista dos credenciados no PNCP.	
Procedimento da PGM		
15	Emissão de Parecer Jurídico sobre o atendimento dos requisitos exigidos (inciso III, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021).	
16	Despacho na unidade administrativa para deliberação do ordenador de despesa , para a seu critério, convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil (art. 19 do Decreto Federal nº 11.878/2024).	
Procedimento da Unidade Administrativa		Sim/Não
17	Deliberação do ordenador de despesa para convocação do credenciado habilitado para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente (§ 1º art. 19 do Decreto Federal nº 11.878/2024).	
Procedimento da Unidade Administrativa		Sim/Não
18	Emissão do Termo de Inexigibilidade de Licitação assinado pelo Ordenador de Despesa, conforme <u>modelo padrão</u> disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura de Porto Velho.	

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Inexigibilidade de Licitação
– Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento
(inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCESSO Nº _____/_____

19	Publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação no D.O.M.E.R. e no PNCP (inciso II, art. 16 do Decreto de padronização de procedimentos).	
20	Emissão da Nota de Empenho contendo preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (detalhamento completo do produto ou serviço).	
21	Assinatura na nota de empenho do servidor registrado no sistema informatizado e pelo ordenador de despesa.	
22	Entrega da nota de empenho ao fornecedor , quando for o caso, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	
23	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade. Atenção: conferir os dados da empresa nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc, artigos 62 e 63 da Lei nº 14.133-2021).	
Procedimento da PGM		Sim/Não
24	Emissão do contrato (quando couber) nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, observado as cláusulas necessárias dispostas no art. 92 da mesma lei.	
Procedimento da Unidade Administrativa		Sim/Não
25	Assinatura do contrato pelo ordenador de despesas (quando couber).	
30	Comprovante da garantia do contratado na forma do § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
31	Publicação do Contrato no PNCP , quando for o caso, conforme prazo estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.	
32	Publicação do Extrato do Contrato no D.O.M.E.R. (§1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021).	
33	Publicação no D.O.M.E.R. da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato , quando for o caso.	
34	Comprovação de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia realizado pela unidade requisitante, por meio do módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, os atos de Termo de Dispensa de licitação, na mesma data de sua publicação, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 650.000,00 para Compras e Serviços e R\$ 1.500.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia (Instrução Normativa nº 36/TCE-RO-2013).	
Procedimento da Empresa		Sim/Não
35	Recebimento da nota de empenho.	
36	Emissão da nota fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	
Procedimento da Unidade Administrativa		Sim/Não

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Contratos,
Convênios e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Inexigibilidade de Licitação
– Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento
(inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCESSO Nº _____/_____

37	Termo de Recebimento quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado. Atenção: o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo devem ser preenchidos de acordo com o modelo padrão disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura de Porto Velho.	
38	Relatório emitido pelo fiscal do contrato , quando for o caso.	
39	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade. Atenção: conferir os dados da empresa nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc, artigos 62 e 63 da Lei nº 14.133-2021).	
40	Lançamento/Registro , realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, do recebimento do material, bem ou serviço , e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	
41	Emissão do Relatório de Exame pela unidade executora de controle interno da unidade requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	
42	Emissão da nota de subempenho/liquidação , com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	
43	Assinatura na nota de subempenho pelo ordenador de despesas e pelo servidor registrado no sistema informatizado.	
44	Despacho submetendo os autos à Secretaria Municipal de Economia – SEMEC para autorização do pagamento.	
Procedimento da SEMEC		Sim/Não
44	Despacho autorizando o pagamento pelo ordenador da despesa.	
Procedimento da Unidade Administrativa		Sim/Não
46	Comprovante do pagamento efetuado.	
Procedimento da SEMEC		Sim/Não
47	Despacho à unidade requisitante para arquivamento.	

Porto Velho/RO, dia, mês e ano.

Identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO**

Anexo XVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Inexigibilidade de Licitação
– Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de Credenciamento
(inciso IV, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCESSO Nº _____/_____